



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 4.161, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Dispensar a servidora RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SENDRA, matrícula SIAPE nº 1509273, CPF nº 301.979.457-91, da função de Chefe de Gabinete Substituto, código DAS 101.4, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP nº 3.969, de 1º de abril de 2011, publicada no DOU de 04 de abril de 2011, seção 2, página 35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA  
Superintendente